



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

INDICAÇÃO Nº 08/2026.

"Indica ao Executivo Municipal o patrolamento, cascalhamento, levantamento de aterros, consertos de bueiros, tubos e pontes nas proximidades do Distrito do Alto Guarajus e Assentamentos Adriana, Verde Seringal e Complexo Santa Elina"

Os Vereadores que abaixo subscrevem vêm, conforme dispõe os Arts.166 e 167, do Regimento Interno, **INDICAR** ao Exmo., Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

Senhor Prefeito

Senhores Vereadores.

Indicamos na forma regimental ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que viabilize o **patrolamento, cascalhamento, levantamento de aterros, consertos e manutenção de bueiros, tubos e pontes da Zona Rural do Distrito de Alto Guarajus e Assentamentos Adriana, Verde Seringal e Assentamento complexo Santa Elina especialmente à Linha 145, Linha 2ª eixo, Linha 04, Linha 05 nova Fátima, Linha 03ª Eixo, Travessão do Sucuri, Travessão do Sr. Isaque, Travessão do Gene e Travessão do Nego.**

Justifica-se a presente indicação a fim de garantir a trafegabilidade das vias vicinais e travessões diante das fortes chuvas na região.

Vale mencionar que a referida região possui significativo número de moradores produção agropecuária, sendo essencial a manutenção das vias a fim de garantir o escoamento da produção, bem como o transporte escolar, o acesso aos serviços de saúde e o deslocamento da população em geral.

Desse modo, as fortes chuvas causaram danos as referidas estradas, comprometendo a qualidade delas.

Logo, a manutenção solicitada dos bueiros, tubos e pontes faz necessária a fim de evitar atoleiros e até mesmo interrupções totais das vias, isolando famílias e prejudicando a economia local situação que poderá se agravar devido às fortes chuvas na região.

Dessa forma, a execução dos serviços solicitados é medida urgente e necessária para assegurar a mobilidade e segurança aos moradores da zona rural, fortalecendo a atividade econômica da região.

Pelos motivos expostos, certo do compromisso de Vossa Excelência com as vias municipais e do excelente trabalho que tem prestado ao Município, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Com mais elevados votos de estima e distintas considerações, colocando-nos ao inteiro dispor para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Corumbiara/RO, a data certificada pela assinatura eletrônica.

Solon Pereira de Souza.
Presidente da Câmara de Vereadores
Biênio 2025/2026.

João Matias Valadão.
2º Secretário
Biênio 2025/2026.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador Presidente**, em 04/03/2026 às 12:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vereador 2º Secretário**, em 05/03/2026 às 08:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **42471** e o código verificador **F67A0872**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	Jusciele Maria da Silva		***.135.332-**	05/03/2026 09:20

Referência: [Processo nº 2-4776/2026](#). Docto ID: 42471 v1